



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
13092023		2023.2850.110		1-ORD.		00174 001		1-ORC.		*****300.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****300.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002715		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIA										10.472.663/0001-62	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AL PARAIBA, S/N .-SETOR DANIEL GOMES								JANDAIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 03/01/2023					
	PROCESSO 202300010002715 DMR					
.						
Emenda parlamentar impositiva número 925 Município Jandaia Deputado Bruno Peixoto. Para fins de investimento. OF. 3047/2023 ALEGO RD 177/2023. (SEI 4568 5141)						
.						
PDF:2023285001468/DAOF: 951/2850. RD n° 177/2023 - SES/CEP (456851410.						
.						
PAGAMENTO EMENDA/JANDAIA.....R\$300.000,00						
.						
**						
**						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - JANDAIA				0001/02204-7		00000126675	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****300.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

trezentos mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO		Quitado 14/09/2023	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					